



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5082/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012 “Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal e dá Outras Providências”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2014, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas escritas e práticas foram realizadas nos dias 17 de agosto de 2014 e 21 de setembro de 2014, respectivamente;

CONSIDERANDO os editais que divulgaram a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2014, publicados em 30 de agosto de 2014, para os cargos que realizaram apenas a prova escrita, e em 03 de outubro de 2014, para os cargos que realizaram a prova escrita, prova prática e teste de aptidão física;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Concurso Público nº 01/2014, de 09 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO as solicitações dos Secretários Municipais, para preenchimento das vagas existentes em conformidade com as necessidades;

CONSIDERANDO AINDA, a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nº 28/2018, 29/2018 e 31/2018, efetuadas pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a solicitação de retificação na data de contratação da Psicóloga Senhora Mayara Aparecida Bonora Freire, nos termos do Decreto nº 5063/2018, de 23 de novembro de 2018, publicado em 27 de novembro de 2018, pela Secretária de Saúde Senhora Amanda Mailio Santana, através do Ofício SESA nº 384/2018, de 11 de dezembro de 2018, protocolado sob o nº 06351/2018, em 12 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os Senhores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2014, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, no Setor da Divisão e no Centro de Atendimento Psicossocial do Departamento da Secretaria, como seguem:

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

SETOR DE TRANSPORTES SAÚDE

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Angelo Aparecido de Oliveira	Motorista	6-A	24.10.2018
Ozório Paes de Almeida	Motorista	6-A	06.11.2018

DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Paulo Alberto da Silva Barbosa	Psicólogo	12-A	17.10.2018
Mayara Aparecida Bonora Freire	Psicólogo	12-A	08.11.2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5063/2018, de 23 de novembro de 2018.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.
BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO
SECRETÁRIA DE GOVERNO